

**PODER EXECUTIVO****Outros Atos****RESOLUÇÃO CMPC Nº. 03/2023*****Dispõe sobre a nomeação de membros do CMPC para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura.***

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.334, de 31 de outubro de 2017, no Decreto nº 6.855, de 15 de fevereiro de 2021, em especial o art. 30, e a decisão em plenária na reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, registrada na Ata nº 14/2023, o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do CMPC para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura:

I. Membros da Sociedade Civil:

a) Leda Cristina Pellico - Artesanato (titular);

Luana Gabriela Sprenger Voltolim Cruz - Artesanato (suplente);

b) Anderson Paulo da Silva - Artes Cênicas (titular);

Elisabete Vasconcellos Portioli Marques - Artes Cênicas (suplente);

II. Membro do Poder Público:

a) Robson Rosa - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (titular);

b) Luiz Fernando Santana - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (suplente).

Art. 2º Os membros designados se comprometem com as funções previstas na lei nº 2.334/2017, em especial os artigos 9, 10 e 11.

Art. 3º Ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultural aplicam-se todas as disposições previstas no regimento interno do CMPC.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 29 de novembro de 2023.

Mariana de Menezes Guedes

Presidente do CMPC

Biênio 2022-2023

ATA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.003/2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no Centro Cultural, reuniram-se os membros da Comissão de Análise, nomeados pela Portaria n. 451, de 14 de março de 2023, para avaliação e homologação dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.003/2023 - Credenciamento de Artistas e Fazedores de Cultura, em conformidade com a Lei Federal n.º 8666/1993, Lei Municipal nº 2.538/2022 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura e a Lei Complementar nº 593/2022 que dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo. A Comissão de Análise, no uso de suas

atribuições e critérios de avaliação de acordo com os itens 10 e 11 do referido edital, analisou quatro inscrições e juntada de documentos exigidos no item 07 do referido edital. Sendo assim, deu-se início à leitura de cada inscrição individualmente e à respectiva pontuação da documentação apresentada. Dos proponentes que se inscreveram mais de uma vez, foi considerada a última versão enviada. Os membros da Comissão de Análise entraram em consenso e finalizaram a avaliação de todos os inscritos até a presente data.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.003/2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Ficam HOMOLOGADOS os seguintes artistas, Pessoa Jurídica, por ordem alfabética que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

Proponente	Segmento artístico	Pontuação
Carlos Henrique Dias da Silva	Música (Samba)	45
Milena Elisa da Silva	Música (MPB)	48
Guilherme Pedroso Silva	Música	48

Proponente considerado inapto pela comissão, portanto está considerado como NÃO HOMOLOGADO.

Wellington Justino de Miranda	Música	48
-------------------------------	---------------	-----------

ADRIANA ALVES SILVA ANA CLAUDIA GALVANI FADIGATTI ÂNDREA DORETTO BUSH DA COSTA

.....